



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 06/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e atualizar o cadastro de servidores Municipais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de fazer um levantamento sobre a situação de ocupação dos cargos públicos do Município de Barra de Santana – PB para antever as possibilidades da municipalidade em liberar seus servidores dos encargos da investidura no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão de concessão de licenças a qualquer título, enquanto não for ultimado o recadastramento dos servidores municipais, excetuando-se as licenças maternidade/paternidade e para tratamento de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 23 de janeiro de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional